

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 048/2026, DE 04 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e conforme deliberado na 680ª Reunião da Diretoria Executiva realizada no dia 02 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de suprimento de fundos para custeio de atividades cotidianas que forem necessárias, no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), a ficar sob responsabilidade do Assessor de Suporte às Comissões Caique Azael Ferreira da Silva, matrícula nº 421.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com aprovação aprovação ad referendum na próxima Reunião Plenária Ordinária.

VIVIANE SIQUEIRA MARTINS **THIAGO DA ROCHA DIONIZIO RODRIGUES**
CONSELHEIRA PRESIDENTA **CONSELHEIRO SECRETÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Siqueira Martins, Conselheira(o) Presidente**, em 05/03/2026, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 06/03/2026, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2703604** e o código CRC **59BE2F25**.

